

Decreto nº. 035/2011

“Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal de Saúde de São José do Divino-PI”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei 8080/90 e o artigo 1º da Lei 8142/90;
Considerando a resolução de nº 003/2011 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art.1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º - Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VI Conferência Municipal de São José do Divino-PI, a realizar-se em 06 de Julho de 2011.

Art.3º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema Central, **"Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro"** com sub-temas:

- a) Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS;
- b) Avanço na participação da comunidade e Controle Social;
- c) Financiamento do SUS a nível local.

Art.4º - A VI Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Social, localizado á Avenida Manoel Divino S/N.

Art.5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo (a) Vice-presidente do Conselho Municipal e ou representante legal.

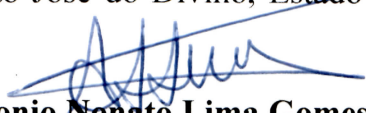
Art.6º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a Conferência.



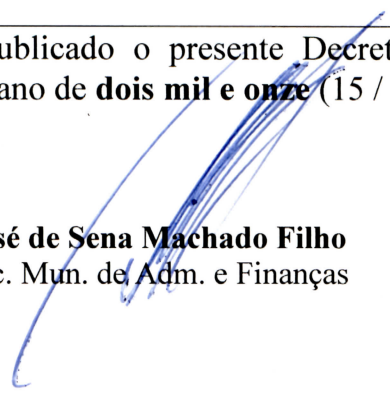
Art.7º - As Despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de junho de 2011.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 15 (quinze) dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e onze** (15 / 06 / 2011).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

ERRATA
DECRETO Nº. 035/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais vem através desta “ERRATA” alterar o Decreto nº **035/2011**, datado de 15/06/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios “DOM”, em **17 / 06 / 2011**, Edição **MDCCCLXXV**, no seguinte: onde se lê “**IV Conferência Municipal de Saúde**”, se lê “**VI Conferência Municipal de Saúde**”. O demais permanece inalterado.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).

Publique-se


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Decreto n.º. 035/2011

"Dispõe sobre a Convocação da VI Conferência Municipal de Saúde de São José do Divino-PI"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei 8080/90 e o artigo 1º da Lei 8142/90;
Considerando a resolução de nº 003/2011 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art.1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art.2º - Conforme a decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a VI Conferência Municipal de São José do Divino-PI, a realizar-se em 06 de Julho de 2011.

Art.3º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema Central, "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro" com sub-temas:

- a) Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS;
- b) Avanço na participação da comunidade e Controle Social;
- c) Financiamento do SUS a nível local.

Art.4º - A VI Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Social, localizado à Avenida Manoel Divino S/N.

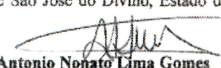
Art.5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo (a) Vice-presidente do Conselho Municipal e ou representante legal.

Art.6º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a Conferência.

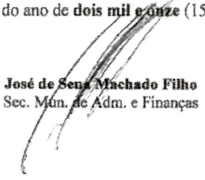
Art.7º - As Despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de junho de 2011.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (15 / 06 / 2011).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino
Secretaria Municipal de Saúde

Portaria/SMS/SJD nº 001/2011 São José do Divino(PI), 22 de junho de 2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria GP 003/2009, e com fulcro na legislação pertinente,

RESOLVE:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de São José do Divino, em reunião extraordinária do dia 05 de maio de 2011 e o Decreto Municipal nº 034/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a estrutura e composição da COMISSÃO ORGANIZADORA da VI Conferência Municipal de Saúde com o Tema Central: "Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do Povo Brasileiro"

Art. 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Daniel de Sousa Lima
Relator Geral: Maria Orlando de Oliveira
Coordenador Geral: Maria da Saúde Ibiapina da Silva
Coordenadores Adjuntos:
Leonilde Bezerra Sousa
Eustáquio Batista de Amorim Sobrinho
Lidiane Ximenes da Silva
Marlene da Silva Cardoso
Chefe de Cerimônia: Joyce de Araujo Leal
Secretária de Credenciamento:
Raquel Maria de Conceição Sousa
Teresa Daiane da Silva
Inês Borges de Carvalho Silva
Joaquina Rosa Fontenele Neta.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo (a) Vice-presidente do Conselho Municipal e ou representante legal.

Art. 4º As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Relator Geral: elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, e administrativos sobre a realização da mesma

Coordenadores adjuntos: Auxiliarão o coordenador e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento

Chefe de Cerimônia: Apresentação do evento e seguimentos posteriores.

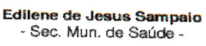
Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e demais participantes.

Art. 5º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da VI Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de São José do Divino-PI

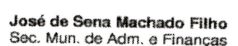
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde de São José do Divino, Estado do Piauí, em 22 de junho de 2011.


Edilene de Jesus Sampaio
- Sec. Mun. de Saúde -

Numerada e registrada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (22 / 06 / 2011).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 41.522.137/0001-93
Praça São Pedro, 69 Centro CEP 64615-000
Santana do Piauí – Piauí

PORTARIA Nº 20/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições inerentes ao cargo, por delegação e com fulcro na legislação pertinente

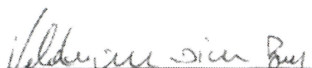
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBÉRIO LEAL BORGES DE MOURA**, portador do CPF: 950.586.053-68 e RG 2174907/SSP-PI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS desta prefeitura municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E**CUMPRE-SE**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM, 07 DE JUNHO DE 2011.


VALDENILSON DIAS BORGES
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

Praça São Pedro, 69 Centro
Santana do Piauí – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana do Piauí-PI**EMPRESA CONTRATADA:** MODERNA ENGENHARIA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ATRAVÉS DE TERRAPLANAGEM NESTE MUNICÍPIO.,**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS.**VALOR:** R\$ 79.898,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais)**DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2011.

Dom Inocêncio



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Camaratuba, s/nº - C N P J 23.500.002/0001-45
CEP: 64790-000 - Dom Inocêncio – Piauí

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio-PI

PORTARIA Nº 076/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ADAILTON DE OLIVEIRA COSTA, do cargo comissionado de Operador de Máquina Rodoviária, do quadro de Direção e Assessoramento Superior – DAS, desta Prefeitura, nomeado pela Portaria Administrativa nº 048/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de maio de 2011.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Dom Inocêncio-PI, 01 de junho de 2011.


Inocêncio Leal Parente
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino**ERRATA**
DECRETO Nº. 035/2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais vem através desta "ERRATA" alterar o Decreto nº 035/2011, datado de 15/06/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios "DOM", em 17 / 06 / 2011, Edição MDCCCLXXV, no seguinte: onde se lê "IV Conferência Municipal de Saúde", se lê "VI Conferência Municipal de Saúde". O demais permanece inalterado.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze).

Publique-se


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

